

[



PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA CÂMPUS GOIANÉSIA E CÂMPUS FORMOSA

Retificação n.007

A UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - UniRV, através da Reitoria e da Pró-Reitoria de Graduação, e para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste documento, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina Câmpus Goianésia e Câmpus Formosa, visando o preenchimento de vagas disponíveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para preenchimento de 53 (Cinquenta e três) vagas disponíveis de acordo com o Quadro de Vagas descrito no item 2, no Curso de Medicina Câmpus Goianésia e Câmpus Formosa, para o segundo semestre de 2020 será realizado pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com as Direções do Curso nos respectivos Câmpus e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

1.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento, na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Caberá ao(à) candidato(a) fazer a leitura, o acompanhamento deste Documento e suas eventuais retificações no site da UniRV - Universidade de Rio Verde (www.unirv.edu.br).

1.4. Todos os horários referenciados neste Documento têm por base o horário oficial de Brasília.

2. DAS VAGAS, CURSO E PERÍODOS

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula *R\$
Medicina –Bacharelado	2ºP	12	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
	3ºP	08	Diurno (integral)		
	4ºP	05	Diurno (integral)		

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula *R\$
Medicina - Bacharelado	2ºP	02	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	5.754,08
	3ºP	08	Diurno (integral)		
	4ºP	18	Diurno (integral)		

2.1 O Curso de Medicina da Universidade de Rio Verde utiliza metodologia ativa em todos os períodos do Curso.

2.2 Os Câmpus onde funcionam os Cursos de Medicina da UniRV são:

- a) **Câmpus Goianésia**, ~~Rodovia GO-438, Km 02, Sentido Santa Rita do Novo Destino, Goianésia/GO.~~
Rodovia GO-438, Km 02, Sentido Santa Rita do Novo Destino, Goianésia/GO- Caixa Postal: 157 CEP: 76380-970.
- b) **Câmpus Formosa**, ~~Avenida Brasília 2016, St. Formosinha, Formosa/GO.~~
Avenida Brasília 2016, St. Formosinha, Formosa/GO- CEP: 73813-010.

2.3 O valor da mensalidade do Curso de Medicina, no segundo semestre de 2020 é:

- a) Câmpus Goianésia: R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).
b) Câmpus Formosa: R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

2.3.1. O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto de pontualidade. A partir da 2ª mensalidade, o aluno devidamente matriculado no Curso de Medicina que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

2.3.2 O desconto de pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

2.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) será matriculado(a) no Curso de Medicina, no período homologado, conforme análise preliminar e com adaptações curriculares bem como aproveitamento de disciplinas em conformidade com as características do Curso da UniRV, a critério da Direção do Curso e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, após análise do histórico escolar e conteúdo programático das disciplinas cursadas na IES de origem.

2.4.1 O(a) acadêmico(a) transferido(a) estará sujeito(a) às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, de acordo com a análise realizada e homologada, conforme número de vagas por período.

2.4.2 Quando da necessidade de cumprimento das adaptações curriculares esse obedecerá ao cronograma e à disponibilidade da UniRV.

2.4.3 Não haverá possibilidade de atualizar o Histórico Escolar e pedidos de dispensa de disciplinas e/ou avanço de períodos em função de disciplinas já cursadas, sem a devida análise e aprovação da UniRV, por meio da Direção do Curso de Medicina e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

2.5. O período diurno (integral) compreende aulas de segunda-feira a sábado.

2.5.1. Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão do Curso, são estabelecidos conforme a Matriz Curricular do Curso de Medicina.

3. REQUISITOS

3.1 As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina, Câmpus Goianésia e Câmpus Formosa, segundo semestre de 2020, serão destinadas exclusivamente a estudantes de graduação em Medicina de Curso com metodologias ativas, de outra Instituição de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC/Brasil ou Órgão delegado por Lei.

3.2 Somente poderá se inscrever o(a) candidato(a) que:

- I- Comprovar a admissão no Curso de Medicina com metodologia ativa, em Instituição de Ensino Superior do Brasil devidamente credenciada, por meio de processo seletivo;
II- Não esteja respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem.

3.3 Não serão aceitos(as) candidatos(as) cujos estudos sejam oriundos de Instituição de Ensino Superior situada fora do território brasileiro.

4. DA PRÉ-INScrição E INSCRIÇÃO

4.1 Com o intuito de evitar ônus desnecessário, o(a) candidato(a) deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente processo de seleção, bem como estar apto(a) para efetuar a transferência externa.

4.2 O envio dos documentos para a pré-inscrição será feita de forma on-line mediante encaminhamento do formulário de inscrição assinado (anexo I), juntamente com a documentação descrita no item 5 em pdf e em arquivo único para os e-mails: inscricoesformosa@unirv.edu.br ou inscricoesgoianesia@unirv.edu.br, de acordo com o Câmpus para o qual pretende se inscrever.

4.3 No momento da pré-inscrição e inscrição não serão aceitas documentações via fax, correios, ou ilegíveis, bem como fora do prazo estabelecido;

4.4 A documentação deverá ser enviada conforme explica no item 4.2, **nos dias ~~15, 16, 17 e 20 de julho de 2020~~ nos dias 15, 16, 17, 20 e 21 de julho de 2020, das 07h00 às 14h00.**

4.2. O(a) candidato(a) poderá concluir a inscrição e efetuar o pagamento da mesma, somente após o deferimento/homologação da documentação pela Diretoria do Curso.

4.2.1 A homologação da inscrição, de acordo com o período a ser matriculado, caso o(a) candidato(a) venha a ser aprovado(a) no processo seletivo, será realizada de acordo com a documentação apresentada no ato da pré-inscrição e análise realizada pela Direção do Curso de Medicina e Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

4.2.2 A pré-inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela UniRV neste Documento, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser paga após a homologação da pré-inscrição, nas datas referidas no item 4.2.

4.4.1 Em hipótese alguma será devolvida a importância paga pelo(a) candidato(a) a título de taxa de inscrição.

4.5 Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste Documento.

4.6 As pré-inscrições deferidas para pagamento, após a análise da documentação apresentada, serão publicadas no site no dia 24 de julho de 2020, após às 16h00.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA PRÉ-INScrição E INSCRIÇÃO

5.1 A pré-inscrição do(a) candidato(a) terá validade mediante conferência e análise da documentação pela Direção do Curso e análise dos documentos, discriminados a seguir:

- a) Formulário de inscrição disponível no site www.unirv.edu.br devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) ou por seu procurador legalmente constituído;
- b) Fotocópia da carteira de identidade;
- c) Fotocópia cartão do CPF;
- d) Declaração atualizada de vínculo com a IES-Instituição de Ensino Superior de origem, constando:
 - situação da matrícula;
 - metodologia do Curso;
 - situação da IES;
 - informações sobre Enade e Anasem.
- e) Declaração atualizada de que o(a) aluno(a) não está respondendo a processo disciplinar na Instituição de Ensino Superior de origem;
- f) Histórico escolar original atualizado da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo dados pessoais do candidato(a); endereço e telefone da Instituição de origem; data de realização do processo seletivo admissional – vestibular (mês e ano); situação acadêmica informando disciplinas ou equivalente, com indicação dos períodos em que foram cursadas e respectivas cargas horárias; situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa); aproveitamento de estudos; trancamento de matrícula, abandono do Curso, etc; com a descrição das legendas, se for o caso;;
- g) Programa de disciplinas/Conteúdo Programático das disciplinas cursadas;

- h) O candidato estrangeiro deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro - RNE atualizado ou passaporte com visto válido.
- i) Certidão de Nascimento ou de Casamento. OBS.: No caso de mudança de nome, será imprescindível a cópia do respectivo documento (Certidão);
- j) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- k) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) devidamente registrado, conforme a legislação, e Histórico Escolar completo, com número do documento de identidade e com comprovante de conclusão do estágio (quando Curso Técnico), se for o caso;
OBS: No caso de conclusão do Ensino Médio (2º grau) no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados.
- l) Comprovante de endereço;

5.2. A documentação autenticada (exceto itens d, e, f, g que deverão ser enviados originais), descrita no item 5.1, deverão ser enviadas por correios para o endereço do Câmpus para o qual foi inscrito, **após aprovação da matrícula** (após dia 06 de agosto, conforme item 8.1.1 Edital), sob pena do cancelamento da transferência externa.

5.3. A exatidão e veracidade das informações contidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.4. O(a) candidato(a) deverá recolher a taxa de inscrição somente após o deferimento desta, no dia 28 de julho de 2020. Após essa data, caso o(a) candidato(a) não tenha efetuado o pagamento será desclassificado(a).

6. FASE CLASSIFICATÓRIA

6.1. A admissão ao Curso de Medicina, na modalidade Transferência Externa, será feita mediante análise curricular, dos(as) candidatos(as) habilitados(as), com o aproveitamento até o limite de vagas, de acordo com o Quadro de Vagas (Item 2).

6.2 Após análise de currículo, os(as) candidatos(as) serão classificados, em ordem decrescente, ou seja, da maior para a menor nota, com fundamento em:

- a) Metodologias ativas, como método de ensino de caráter eliminatório.
- b) Avaliação do Histórico Escolar, de caráter classificatório, média de todas as notas (somatório das notas dividido pelo número de disciplinas cursadas e aprovadas, até o semestre que antecede ao de ingresso).

6.3. Será critério de desempate para a classificação o(a) candidato(a) de maior idade.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo de Transferência Externa 2020/2 da UniRV para o Curso de Medicina- Câmpus Goianésia e Câmpus Formosa, será divulgado no dia **30 de julho de 2020**, no site www.unirv.edu.br.

7.2 O resultado final do processo seletivo de Transferência Externa 2020/2 da UniRV para o Curso de Medicina- Câmpus Goianésia e Câmpus Formosa, será divulgado dia **03 de agosto de 2020**, no site www.unirv.edu.br.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula do(a) candidato(as) aprovados(as) no Processo Seletivo em primeira chamada será feita online mediante encaminhamento do requerimento de matrícula assinado e em pdf (anexo II), para o e-mail matriculagoianesa@unirv.edu.br matriculagoianesia@unirv.edu.br ou matriculaformosa@unirv.edu.br, conforme Câmpus para o qual foi inscrito.

8.1.1 O requerimento de matrícula deverá ser enviado nos **dias 04 e 05 de agosto de 2020, das 07h00 às 14h00**.

8.1.2 Findo o prazo acima, o(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar a matrícula perderá o direito à vaga.

8.2 A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelo(a) candidato(a) classificado(a) e do(a) candidato(a) que desistir será preenchida por convocação em chamadas subsequentes dos(as) candidatos(as) classificados, por ordem decrescente.

8.3. A divulgação do(a) candidato(a) classificado(a) nas chamadas subsequentes à primeira, será feita por meio do site www.unirv.edu.br, em ordem de classificação decrescente.

8.4 *O pagamento correspondente à taxa de matrícula/1ª mensalidade deverá ser efetuado exclusivamente por boleto bancário emitido pela UniRV após análise documental.*

8.5 A matrícula só será confirmada depois de conferida e aprovada toda a documentação exigida para esse fim e paga a primeira parcela da semestralidade do Curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A UniRV reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a UniRV.

9.2 Será admitida a interposição de recursos, no prazo improrrogável de 24 horas a contar da data de divulgação dos resultados preliminares. (Anexo III)

9.3 Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o(a) candidato(a) que tiver participado do Processo Seletivo ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

9.4 A UniRV, a fim de aprimorar constantemente o ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico do Curso, bem como as estruturas curriculares, o regime de funcionamento e de matrícula, os turnos de funcionamento, a periodicidade e as atividades complementares.

9.5 A publicidade dos atos pertinentes a este Processo Seletivo e passíveis de **divulgação, inclusive eventuais retificações ao presente Documento, será efetuada** mediante publicação no site www.unirv.edu.br, sendo de única e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.6 Os casos omissos, contraditórios e/ou inconsistentes serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão responsável pelo processo de seleção e Assessoria Jurídica, quando couber.

10. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento e a execução do Processo Seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina do Câmpus Goianésia e Câmpus Formosa estão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade De Rio Verde – UniRV. Informações podem ser obtidas via e-mail: graduacao@unirv.edu.br, das 07h00 às 12h00, exceto sábados, domingos e feriados.

Rio Verde/GO, 17 de julho de 2020

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor/Universidade de Rio Verde